



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO  
MUSICAL Nº 122/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANANÁS E A EMPRESA MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA HUMBERTO E RONALDO NA PRAÇA SÃO PEDRO NA CIDADE DE ANANÁS/TO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, neste município, neste ato representado pelo prefeito **VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**, inscrito no CPF sob o n. 211.063.121-04, portador do RG n. 327.293.

**CONTRATADA: A** Empresa: **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.316.617/0001-53, estabelecida a Rua do Ferro, 610, Quadra 133, Lote 15, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP 74375-120, neste ato representado por sua procuradora **MARIA JOSÉ ALVES CABRAL**, portadora do RG 1456850 SSP-GO e CPF 441.311.271-72.

**OBJETO:** contratação de show artístico da dupla Humberto e Ronaldo para apresentação em praça pública na cidade de Ananás, a ser realizada no dia 24 de junho do corrente ano, na Praça São Pedro, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme detalhado a seguir, a ser realizado dentro das seguintes especificações:

<b>DATA DO SHOW</b>	<b>24/06/2023 - SÁBADO</b>
<b>CIDADE E ESTADO</b>	<b>ANANÁS/TO</b>
<b>LOCAL DO SHOW</b>	<b>PRAÇA SÃO PEDRO</b>
<b>HORÁRIO DO SHOW</b>	<b>00:00 AS 01:30</b>
<b>TIPO DE EVENTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA</b>

O horário previsto para início da apresentação será cumprido com PONTUALIDADE por parte da CONTRATADA. Somente será tolerado um atraso ou antecipação de no máximo 30min (trinta) minutos.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); refere-se a Cachê Artístico e Despesas Previstas na cláusula 8.10 deste instrumento contratual.** A CONTRATANTE deverá realizar o pagamento do valor correspondente a contratação do show artístico musical da dupla HUMBERTO E RONALDO, em conformidade com o praticado pelos meios de contratação e será efetuado o pagamento de 50% na assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência da data da sua assinatura até o dia 30/07/2023 podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

**MUNICÍPIO DE ANANÁS  
VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO - PREFEITO  
CONTRATANTE**